

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de técnico superior – Serviço de Educação e Cultura

ATA N.º 7

Aos onze dias do mês de agosto do ano 2025, na sede da Junta de Freguesia de Alfragide, sita em Rua Miguel Torga, nº 2, 2610-086 Amadora, pelas 11 horas 30 minutos, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, como **TÉCNICO SUPERIOR PARA SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Como Presidente, Inês Fernandes Lages Marçalo, Vogal da JFA, como 1.º Vogal efetivo, Miguel Moura de Oliveira, Tesoureiro da JFA, como 2.º Vogal Efetivo, Fernando Manuel da Conceição Augusto, Vogal da JFA, designados por deliberação da Junta de Freguesia de 30 de dezembro de 2024.-----

Foram apreciados e discutidos os pontos seguintes. A saber: -----

Ponto 1: Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência de interessados do método de seleção Avaliação Psicológica.-----

Durante o período da audiência de interessados, o júri não recebeu alegações.-----

Ponto 2: Aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final do candidato aprovado-----

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, após aplicação da fórmula de classificação final definida no ponto 17 do Aviso de abertura do procedimento concursal [Ordenação Final (OF) = Prova de Conhecimentos (PC) + Avaliação Psicológica (AP)], o júri delibera, aprovar o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidato aprovados (Anexo 1) e notificar o candidato para a realização da audiência de interessados.-----

28

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.-----

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.-----

Em caso de igualdade de valoração serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

Ponto 3: Audiência de interessados-----

O júri delibera aprovar o projeto de lista unitária de ordenação final do candidato aprovado, após aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.-----

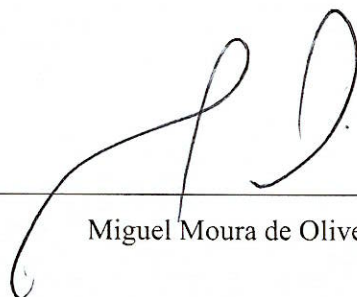
Delibera ainda o júri publicar os resultados na página eletrónica da Junta de Freguesia de Alfragide em www.jf-alfragide.pt e notificar o concorrente da classificação obtida através de envio para o endereço eletrónico.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, bem como os respetivos anexos que fazem parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes. -----

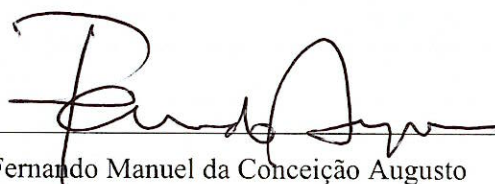
O Júri,



Inês Fernandes Lages Marçalo



Miguel Moura de Oliveira



Fernando Manuel da Conceição Augusto



ANEXO I

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

REFERÊNCIA D

Lugar	Nome	Prova Prática de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Classificação Final
1.º	Isa Manuela Rica da Silva	12,00	APTO	14,00